



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## **Estado do Espírito Santo**

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral,

### **CONVOCA**

Os Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, para participarem de uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia **16 de agosto de 2017, às 8:00h**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, para deliberação do Projeto de Lei abaixo assinado.

**- PROJETO DE LEI Nº 032/2017** - “Dispõe sobre suplementação de dotação por anulação do Orçamento deste Município para o exercício de 2017 e dá outras providências.

Pinheiros-ES, 14 de agosto de 2017

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**

**Presidente**